ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
BENEFICIÁRIO	Razão Social: Associação Santanense do Deficiente Físico CNPJ: 90.616.103/0001-73
JUSTIFICATIVA	Por ser uma entidade filantrópica que atua no município há mais de 30 anos. Atende mais de 150 pessoas gratuitamente e atualmente passa por dificuldades financeiras.
VALOR DESTINADO R$	R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	Prefeitura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Assistência Social - (08)
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária – (08.244)
PROJETO/ATIVIDADE	231- Assistência Social à Pessoa com Deficiência
NATUREZA DA DESPESA	
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Gabinete do Vereador, em 21 de novembro de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600